



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.754, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022499/2013-80 resolve:

Autorizar o afastamento de **CLARICE VANDERLEI FERRAZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 48670, para cursar Doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 09.09.2013 a 09.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/13